

NO ATO DA INSCRIÇÃO PARA CONCURSO DE PROFESSOR TITULAR, O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR:

- Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto-USP;
- 10 cópias de memorial;
- Documentação acondicionada em pastas, com indicação dos números dos documentos contidos em cada uma delas;
- Lista dos referidos documentos;
- Prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido;
- Prova de quitação com o Serviço Militar para candidatos do sexo masculino (Docentes em exercício na USP serão dispensados da exigência desde que a tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial);
- Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa (Docentes em exercício na USP serão dispensados da exigência desde que a tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial);
- Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências de apresentação da prova de quitação com o serviço militar e do título de eleitor, devendo apresentar cópia de visto temporário ou permanente, que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.
- Caso o candidato não satisfaça à exigência do inciso II (prova de que é portador do título de livre-docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido) e desde que não pertença a nenhuma categoria docente da USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do art. 80, § 1º do Estatuto da USP.